



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2022**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para instituir o Programa Horta Escolar.

### **JUSTIFICATIVA**

O Programa Horta Escolar objetiva institucionalizar a instalação e manutenção de hortas nas dependências das escolas municipais, de modo a oferecer aos alunos a oportunidade de desenvolvimento de novas habilidades e competências.

Ao integrar o cultivo da horta às atividades pedagógicas propostas pela escola, a iniciativa favorece o acesso à educação ambiental e incentiva a manutenção de bons hábitos alimentares. Inclusive, a proposta envolve a complementação da merenda, já que os alimentos orgânicos produzidos na horta da unidade escolar poderão ser destinados ao consumo dos estudantes.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de julho de 2022.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**